



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 13/XI-1º/2013-14

1 - Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas 21H00, no Salão Multiusos do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Costa da Caparica, sito na rua Catarina Eufémia, na Costa da Caparica, realizou-se a Terceira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, referente ao mês de abril, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

.....

3.5 - Revisões Orçamentais:

3.5.1 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “1ª Revisão ao Orçamento do Município para 2014”

3.5.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “1ª Revisão ao Orçamento dos SMAS para 2014”

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Abertura de Procedimentos Concursais para Ocupação de lugares na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS”

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Retificação de Deliberação sobre Desafetação de Parcela de Terreno, do domínio público Municipal, sita no Campo da Juventude ou Quinta da Areia, na freguesia do Feijó”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada”.

2 - Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr^{as}. Elisabete Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva.

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Elisabete Peres Pereira; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Daniel Pedro Sobral; José Gabriel Guiomar Joaquim; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Sérgio Cantante Faria de Bastos; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Ana Marques Serra e Moura Salvado; Pedro Miguel de Amorim Matias; Nuno Filipe Miragaia Matias; João Rafael Faustino de Almeida; Luísa Maria Gama Varela; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino; António Francisco Salgueiro; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Pedro Manuel Nunes de Oliveira; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Alexandra Branco Ralo Barata Correia; Teresa Paula de Sousa Coelho e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Senhor Deputado Municipal José Alberto Azevedo Lourenço, com ausência no dia 30 de abril de 2014, (Ent. nº 1333/XI-1º), (**Conforme Anexo I**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- A Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho, com ausência no dia 30 de abril de 2014, (Ent. nº 1202/XI-1º), (**Conforme Anexo II**).
- A Senhora Deputada Municipal Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida, com ausência no dia 30 de abril de 2014 (Ent. nº 1322/XI-1º), (**Conforme Anexo III**).
- O Senhor Deputado Municipal Manuel Domingos Rodrigues Batista, com ausência no dia 30 de abril de 2014 (Ent. nº 1323/XI-1º), (**Conforme Anexo IV**).
- O Senhor deputado Municipal João Ricardo Lourenço Quintino, com ausência no dia 30 de abril de 2014 (Ent. nº 1324/XI-1º), (**Conforme Anexo V**).
- A Senhora Deputada Municipal Rita Magda Pinheiro Pereira, com ausência no dia 30 de abril de 2014 (Ent. nº 1325/XI-1º), (**Conforme Anexo VI**).

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor António Abrantes de Almeida, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 30 de abril, da eleita Sr.ª Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VII**).
- O Candidato Senhor Luís António da Matos Vicente, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 30 de abril, do eleito Sr. José Alberto Azevedo Lourenço e por impedimento do cidadão Sr. José João Santos da Mata, da cidadã Sr.ª Filipe Raquel da Silva Barroso e do cidadão Sr. José Augusto Tavares Oliveira, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VIII, IX, X e XI**).
- O Candidato Senhor Paulo Filipe Pereira Viegas, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 30 de abril, da eleita Sr.ª Maria d'Assis Beiramar Lopes Almeida, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XII**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- A Candidata Senhora Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 30 de abril, do eleito Sr. Manuel Domingos Rodrigues Batista, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIII)**.
- O Candidato Senhor Nuno de Avelar Pinheiro, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 30 de abril, do eleito Sr. João Ricardo Lourenço Quintino, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIV)**.
- O Candidato Senhor Filipe Alexandre Pardal Pacheco, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 30 de abril, da eleita Sr.^a Rita Magda Pinheiro Pereira, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XV)**.

4.2 - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; da Charneca de Caparica e Sobreda e Costa da Caparica, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e devido a justo impedimento dos Presidentes do respetivo Órgão Autárquico, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pela eleita na Junta das Freguesias, Senhora Ilda de Lurdes de Oliveira Dâmaso Garrett, Senhora Ana Maria de Matos Sousa Vital Fonseca e Maura Rute da Silva Guerreiro, respetivamente, **(Conforme Anexos XVI, XVII e XVIII)**.

4.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usou da palavra a Múncipe Exm.^a Senhora Rosa Adão, residente na Costa da Caparica.

5.1.1 - A Múncipe Exm.^a Senhora Rosa Adão:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Quero antes de mais nada dizer que sou apartidária, não tenho partido, não sou PS, não sou Partido Comunista, não pertenço a qualquer partido. Mas vivo na Costa da Caparica, sempre tive desde que vim de Coimbra para cá, sempre tive casa na Costa da Caparica. E queria dizer que neste momento é com uma tristeza infinita que é partilhada por todas as pessoas que eu conheço das minhas relações, que a Costa da Caparica e não é pelas tempestades, não é pelo que aconteceu, a Costa da Caparica tem sido tratada pelos Presidentes de Almada como enteada, a Costa da Caparica está neste momento como dizia um estrangeiro que veio cá passar umas férias, totalmente degrada. Nós para tentar minimizar este efeito e captar turistas para virem para cá, que dão uma contribuição económica muito importante para nós, houve tempestade, pois é, mas é que nos outros sítios já está tudo arranjado, na Costa está completamente degradada. Nós vemos uma coisa, eu moro mesmo em frente ao Paraíso, tenho em frente o mar, o que é que eu vejo? Vejo aquela maravilha que me delicia, mas depois vejo o quê? Palmeiras mortas, palmeiras que deviam ter sido tratadas o ano passado, que deviam ter sido tratadas quando foram postas, nunca foram regadas, nunca foram tratadas. Erva, a vegetação, uma coisa horrorosa. Cocó de cães, de animais, em que os varredores passam ao lado para não apanhar, as pessoas não têm sensibilidade de levar consigo os seus sacos para apanhar o cocó. Isto é para a população.

A questão da limpeza já é para a Junta de Freguesia. A Autarquia em Almada faz e realmente tem feito coisas, alinda, bonitas, concordem ou não como por exemplo o Metro a passar no meio da avenida é para mim um disparate, é perfeitamente, ser um Arquiteto, um Engenheiro que deve estar a pensar que está noutro País, mas que não ali. De qualquer maneira está linda, está desenvolvida, o comércio morreu muito em função da passagem do Metro pela avenida, houve uma altura que nem sequer podia ir de carro, atravessar a avenida, tinha que se dar voltas enormes. Agora a Costa da Caparica, o que é que temos na



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Costa da Caparica? Nós temos a Costa da Caparica com o mar que é o que mais importa, nós temos a Costa da Caparica que podia ser aproveitada para turismo. Nós necessitamos desenvolver a economia, nós necessitamos do dinheiro dos estrangeiros, nós necessitamos do dinheiro de emigrantes que vêm para cá. Nós não queremos que eles venham cá e que vão para Cascais, para o Estoril porque a Caparica é um nojo, porque a Caparica é a terra dos pés rapados, foi a expressão que foi dita, é a terra dos pés rapados. Aqui sou eu que penso, portanto sou eu que penso, não estou a afirmar, mas penso que sempre houve uma dualidade entre a Câmara de Almada e a Junta de Freguesia, por não serem do mesmo Partido. Não faço ideia, não sei, vou arriscar a dizer sim, isso mesmo. A Caparica está completamente eivada de porcaria, de uma pessoa não se sentir bem. Veja-se os estrangeiros à noite querem ir divertir-se um pouco, onde é que vão? O que é que têm? Nada. Vão para Lisboa. Querem ir para um hotel, hotel que temos? Temos um hotel sim senhor, vejam isto, peço desculpa por usar uma palavra muito dura, mas penso que é verdade. Tiraram os cafés quer do Barbas, quer os outros cafés que estavam na marginal, tiraram puseram o quê? Aqueles bares agora à volta dos bares o que é que há? Erva, palmeiras mortas, os bancos de pedra quando foi da tempestade, ainda estavam há pouco tempo coitados e não no sítio. Para terminar pedia que houvesse um consenso entre a Junta de Freguesia, não sendo da competência dela mas sim da competência da Câmara, mas o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que faça pressão, chamemos os estrangeiros, chamemos turistas, desenvolvamos economicamente a Costa da Caparica, só temos cinco quilómetros de mar que estamos sem areia, e que é muito melhor que um Cascais, que um Estoril. Com isto peço para refletirem, boa noite.”

5.2 - Usou da palavra a Muniçipe Exm.^a Senhora Madalena Ramos, residente na Costa da Caparica.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.2.1 - A Muniçipe Exm.^a Senhora Madalena Ramos:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu só tenho pena de uma coisa, é que os Srs. em vez de entrarem pela frente deviam ter entrado por trás, em vez de terem feito esta Assembleia às nove da noite, deviam-na ter feito às nove da manhã, porque aí os Srs. teriam de facto uma noção de como está o estado da Costa da Caparica. Em limpezas, em espaços verdes, provavelmente, eu não conheço, não sei quem é quem, se calhar devia mas não sei, tirando um ou outro elemento que aqui encontro. Mas se calhar a Câmara Municipal tem um trator com uma maquineta qualquer atrás que eu não sei como é que se chama, para poder limpar as bermas das estradas que estão com ervas de metros, ou então mandem para cá umas ovelhas também não faz mal nenhum. Eu tenho uma voz boa, houve-se bem.

Em relação ao turismo, eu estou ligado ao turismo da Costa da Caparica, neste momento e de facto aquilo que a Dr.^a Rosa disse, foi um cliente meu que disse. Há seis anos que não vinha à Costa, ficou chocado pelo estado em que a Costa se encontra. A degradação em que ela se encontra. As escadas de apoio à praia que se estão a colocar, eu julgo que talvez fosse bom repensa-las, ou fazem uma coisa amovível e quando chega o inverno é possível guardar, ou então façam de pedra. Porque se calhar tem mais resistência do que a madeira que estão a meter novamente.

As areias quando é que se repõem? Será que se repõem? Se calhar não. Sabem, eu gostaria muito que aqui estivesse gente que olhasse para esta Costa da Caparica sem pensar que pertence ao Partido a, b ou c. Para mim é verdadeiramente indiferente. O que eu gostaria é que as pessoas, todos nós pudéssemos vir à Costa com orgulho e sem a vergonha que neste momento temos de dizer que pertencemos à Costa da Caparica.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.3 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Sérgio Bastos, Nuno Matias, Luísa Ramos, Carlos Guedes, António Pedro Maco e o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

5.3.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só algumas palavras, este tema é do conhecimento geral, já várias vezes foi tratado quer na Assembleia Municipal, quer numa reunião que realizámos aqui nesta mesma sala em determinada altura dos momentos mais difíceis das intempéries deste inverno e penso que as preocupações são comuns, não estão muito longe daquelas que estas duas Múncipes referiram.

Natural que com o Presidente de Câmara tem que se dizer mais alguma coisa, tem que se contextualizar, porque a verdade é que desde os anos oitenta que tem havido um esforço enorme da parte da Câmara e das Autarquias de Almada no sentido de se dar resposta a tudo o que é o potencial desenvolvimento e da oferta que tem a Costa da Caparica. Foi um processo longo que passou por várias tentativas de entendimento com os vários Governos, várias empresas que foram sendo constituídas e que por razões várias não foi possível avançarem, até que no início da década de dois mil foi possível alcançar-se um acordo entre a Autarquia e o Governo da altura no sentido de criar aquilo que no momento era um projeto nacional, que com fundos europeus se considerava em condições de responder à dimensão dos problemas e dos desafios que tínhamos aqui na Costa. Também por razões várias esse processo foi sendo sucessivamente adiado, penso que só em dois mil e cinco, se não estou em erro é que se formalizou a possibilidade da constituição da empresa que o deveria concretizar, houve vários adiamentos e reprogramações no quadro desse projeto e que dos duzentos milhões de euros que se previam, foram sendo sucessivamente reduzidos. A partir



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

do ano passado, ou no final de dois mil e doze provavelmente, para ser mais rigoroso, houve a declaração da parte do Governo de que era necessário fazer uma reprogramação profunda, reduzindo muito substancialmente o investimento a realizar. A Câmara também, como é do conhecimento geral, opôs-se, opôs-se a que esses compromissos assumidos não fossem cumpridos, que o Governo assumisse as suas responsabilidades em relação à concretização do projeto, mas isso não evitou que no ano passado e de uma forma determinada o Governo decidisse liquidar a empresa CostaPolis, não deixando nada no seu lugar. Isto não quer dizer que estejamos de acordo com tudo aquilo que foi feito, nós achamos que aquilo que não foi bem feito deveria ser corrigido, algumas das coisas foram já aqui referidas e chamaram atenção, penso que são do conhecimento geral, mas da solução da CostaPolis sem que nada deixasse ficar no seu lugar, deixou-nos numa situação pior. Portanto, este é que é o grande problema que temos pela frente, existe um Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica com um conjunto de instrumentos que estão aprovados, em que houve alguma execução no que diz respeito a um conjunto de matérias, mas a obra está longe de estar feita. E portanto a possibilidade de consenso, a possibilidade de acordo, a possibilidade de concretização desse projeto está neste momento posto em causa. Nós continuamos a considerar que esse é por enquanto o principal instrumento que temos de intervenção na Costa e que ele só poderá ser substituído por qualquer coisa ao mesmo nível ou melhor do que aquilo que ali está. Substituir aquilo por coisa nenhuma, como já numa reunião anterior desta mesma sessão da Assembleia Municipal, não nos parece que seja adequado, não nos parece que seja o caminho. É preciso que avancemos na base daquilo que é sólido, na base daquilo em que foi possível entender-se o Governo central e as Autarquias, e quando dizemos o Governo central são os múltiplos e diversos agentes de entidades que o integram e que muitas vezes nem entre eles se entendem. Nós podemos por exemplo, e isto sem querer



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

diminuir de maneira nenhuma a importância das questões que aqui foram chamadas atenção, temos no inverno de facto o problema grave das tempestades, mas já que estamos na Costa e que estamos próximo do verão, queremos dizer que temos também o problema grave de risco de incêndios, provavelmente aumentado este ano, e sabemos que não temos da parte da administração central até agora, nenhuma autorização para fazer obras na Estrada Florestal que permita que as pessoas circulem em segurança nessa mesma estrada. Temos por exemplo há algum tempo bloqueado o processo de reparação na chamada estrada da Foz do Rego, não pode atribuir-se responsabilidades à Câmara em relação a estas matérias que são matérias centrais para a qualidade de vida e para a circulação das pessoas que aqui nos vêm visitar. Provavelmente mesmo em relação à Foz do Rego, vamos ver se não terá que ser a Câmara a assumir responsabilidades, ou melhor a fazer coisas que são da inteira responsabilidade do Governo para que se assegurem as condições. Não estou a dizer que se vai fazer, mas vamos ver se não vai ser assim, isto é, se não teremos por imperativo de consciência, mas que não seja essa a nossa responsabilidade, porque o dinheiro que vai ser ali aplicado é dos Municípios de Almada, quando deveria ser do Governo a aplicar esse dinheiro, é preciso dizer isso, devia ser o Governo a aplicar esse dinheiro. Mas terão que ser os Municípios de Almada provavelmente a aplicar esse dinheiro para fazer as reparações que são necessárias em relação à Foz do Rego. Agora, o que não pode acontecer e não podemos esquecer é que este senhor que está aqui ao meu lado e que fazia parte do Conselho de Administração da CostaPolis, durante meses e meses esteve sozinho no Conselho de Administração da CostaPolis, porque os membros do Governo não estavam lá porque não foram indicados pelo Governo para cumprirem a sua missão. Isto é, vir-se depois atribuir à Câmara Municipal a responsabilidade que não é nossa, meus amigos, isso quando a gente quer sapatos vai à sapataria, quando quer papel vai à papelaria, não se vai pedir



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sapatos na papelaria. E portanto, temos que atribuir responsabilidades a quem tem responsabilidades. Compreendemos que possa haver uma certa dificuldade às vezes a identificar-se da forma como é que num Estado e num Estado democrático estão distribuídas as responsabilidades aos vários níveis de poder e esse é um drama, é um drama que nos confunde e que muitas vezes por erro e por menor atenção nos prejudica a todos. Quero-vos dizer, estamos empenhados, empenhadíssimos em qualificar a Costa da Caparica, em colocar a Costa da Caparica não só no roteiro nacional, mas no roteiro internacional. Podem de facto contar connosco, porque nós faremos tudo o que estiver ao nosso alcance, já o dissemos várias vezes, para que sejam reparados os danos provocados pela intempérie, para que sejam corrigidas as situações que existem na Costa para que se reúnam os meios financeiros, os meios técnicos para que se realizem as obras e para que de facto a Costa esteja em condições de poder oferecer aos seus moradores e àqueles que nos visitam tudo aquilo que que é o seu potencial, mas o Governo, este ou outro, tem que assumir o que é legalmente da sua responsabilidade.”

5.3.2 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu gostaria em primeiro lugar agradecer as intervenções das Múncipes que vieram aqui falar dos problemas da Costa da Caparica e queria aqui deixar duas notas que eu julgo que são importantes. A resolução dos problemas da Costa da Caparica no global passa por haver vontade política para resolver esses problemas. É preciso recordar que a Sociedade CostaPolis como bem disse o Sr. Presidente, foi constituída no final da década de noventa, arrancou no início do ano dois mil, teve aquela interrupção de três anos durante a governação do PSD e depois foi retomado em dois mil e cinco. Mas não nos podemos esquecer que o Plano Estratégico que foi desenvolvido com os Planos de Pormenor foram



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

feitos somente nessa altura e a Câmara também tem responsabilidades sobre a Costa da Caparica desde que é poder legitimamente eleito aqui em Almada.

Em segundo lugar gostava de referir que no que diz respeito às obras do Polis, Almada está representada na Sociedade CostaPolis, é minoritária tem quarenta por cento do capital, como é óbvio, mas também teve um papel ativo na definição das soluções dos Planos que foram desenvolvidos e algumas das soluções que aparentemente agora dizem que não foram bem conseguidas. E portanto, é preciso também lembrar que já foi anunciado que este verão vai haver um Festival de Verão aqui na Costa da Caparica, já foi anunciado publicamente e que esse Festival era uma proposta que vinha no Programa do Partido Socialista que nós já vínhamos a defender não só nestas eleições mas também no mandato anterior.

Para concluir não devemos excluir das responsabilidades aquilo que são as responsabilidades obviamente do Governo central, mas também não pode a Câmara excluir-se daquilo que são as suas responsabilidades a nível da gestão da Costa da Caparica.”

5.3.3 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Agradecer à Múncipes que intervieram porque eu penso que recentraram um bocadinho aquilo que tem que ser a preocupação que todos temos mais do que estarmos a apontar o dedo para ver de quem é a responsabilidade. Porque parece-me que é evidente e já não é a primeira vez que falamos sobre esta matéria nesta Assembleia e ao longo de muitos anos, o problema da Costa da Caparica é que invariavelmente tem havido pouca atenção de muitas entidades. De vários Governos, incluindo Governos do qual o meu Partido também teve responsabilidades e portanto não as estamos a escamotear de modo algum, mas também houve responsabilidades da Autarquia e portanto era importante que apenas porque pode dar mais jeito no momento aligeirar alguma responsabilidade por haver um processo de liquidação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da Sociedade CostaPolis, porque neste momento existe uma Comissão liquidatária da Sociedade, há responsabilidades que têm que ser executadas ainda assim. Mas aquilo que é verdade é que ao longo de muitos anos começou mal pelo facto de se ter abandonado durante demasiado tempo a Costa da Caparica, ponto número um. Continuou mal na forma como se idealizou um projeto Polis que tinha um modelo de financiamento que não era concretizável, já o dissemos várias vezes. Mas continuou e ainda há pouco uma das Múncipes dizia com propriedade, que é realmente confrangedor olhar para o território e ver que houve um conjunto de soluções técnicas que alguém aprovou e apesar de a Câmara ser minoritária fazia parte dessa Sociedade, que hoje em dia nós percebemos que eram soluções erradíssimas, colocar madeiras junto ao mar, quer dizer, só por sorte é que não ia dar aquela asneira. E portanto, nós percebemos que houve responsabilidades e que têm que ser repartidas, não vale a pena estarmos nesta fase do campeonato a dizer que este tem mais, que este tem menos, eu não tenho nenhuma. Eu acho que há responsabilidades que têm que ser repartidas, têm que ser repartidas por ter havido demasiados anos de abandono puro e simples do valor estratégico que é a Costa da Caparica, demasiado tempo andou-se a pensar no modelo de requalificação baseado num financiamento que era irrealizável. Entretanto optaram-se por um conjunto de soluções arquitetónicas e de materiais no mínimo duvidosos, que infelizmente se veio dar razão que na primeira intempérie e com o decorrer do tempo rapidamente pôs tudo em causa. E portanto, o Governo tem responsabilidades, ninguém pode deixar de o dizer, este o anterior, ainda para trás não foi num Governo do PSD que se começou a pôr em causa sequer a existência da CostaPolis, foi num Governo do Partido Socialista, mas realmente há um conjunto de problemas que se vem alimentando, que têm que ser resolvidos, Têm que ser resolvidos com toda a gente a ajudar. E por isso eu penso que já não estamos na fase de continuar a apontar o dedo a dizer que foi o Governo que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

agora liquidou, porque o Governo aquilo que percebeu é que tinha um modelo de financiamento que era irrealizável, vender terrenos agora é impossível, mas já era quando na altura se criou o modelo de financiamento. E todos tinham que ter tido noção disto. Quem era maioritário e quem era minoritário. E nós estamos à vontade, não estamos aqui a dizer que a Câmara tem a culpa e que só a Câmara é que devia ter agido. Todos deviam ter agido, todos deviam ter pensado no valor estratégico que é a Costa, todos deviam ter pensado melhor no processo de requalificação que se devia empreender e que se devia ter concluído. E agora estamos com o problema que realmente não só há muitos dos Planos de Pormenor que não estão sequer começados, como aqueles que foram iniciados têm os problemas graves que têm do ponto de vista estrutural de materiais e que invariavelmente mesmo a Comissão liquidatária com o montante que ainda tenha à disposição para intervir dificilmente pode repor as condições mínimas e adequadas de funcionamento. E portanto, para concluir, eu penso que ainda bem que os cidadãos estão preocupados, percebem os problemas que veem no dia a dia como nós também vemos, é fundamental que todos nós possamos unir esforços e mais do que apontar o dedo a responsáveis, vamos sobretudo discutir o que é que pode ser a solução e de que forma é que cada uma das entidades pode ter de responsabilidade para a sua concretização.”

5.3.4 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós estamos num debate interessante, as Senhoras que falaram e nós agradecemos, a CDU agradece. A CDU está muito consciente dos problemas que a Costa tem e espero também ser aplaudida no fim, pelas senhoras, já agora.

Gostava aqui de colocar duas ou três notas, no fundo o Sr. Presidente deu alguma parte do esclarecimento, se permite, mas eu gostava de perguntar três coisas, porque neste âmbito de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

queremos identificar os problemas e apontar formas de os solucionar, eu estou de acordo que não vale a pena irmos para as guerras partidárias. Estou de acordo com isso, mas que independentemente de se ter Partido ou não se ter Partido, há responsabilidades políticas, porque neste País somos governados por representantes dos Partidos. E eu acho que mesmo quem não tem Partido reconhece aos outros o direito de ter Partido, porque mesmo quando não se tem Partido toma-se partido por alguma coisa. E neste aspeto eu gostava de perguntar qual é a percentagem do território que a Câmara pode agir na Costa da Caparica. Isto é, nós temos, a Costa da Caparica tem um território que todos conhecemos qual é a percentagem desse território que a Câmara pode atuar sem consentimento do Poder central? Pouco mais de vinte por cento. Aliás, era interessante também que se contasse a história da multa que a Câmara teve que pagar por fazerem a vala e construir a Alameda Atlântica no tempo de um Governo do Partido Socialista ou voltamos a ouvir que a Câmara tem responsabilidades na situação atual, pelo facto de sucessivos Governos não permitirem e não terem feito as obras desta alameda que hoje toda a gente gosta, o facto de ter feito a obra sem consentimento do Governo para tapar a vala. Quanto é que a Câmara teve que pagar? Parece que foi perdoada, mas a verdade é que foi notificada, e foi a mobilização dos Autarcas e das populações que se calhar impediu o pagamento dessa multa. Isto é, nós estamos num território que mesmo quando a Câmara quer atuar para melhorar e ir de encontro às reivindicações legítimas das populações, se o faz paga multa e arrisca-se a ser autuada como uma qualquer pessoa que não cumpre com as regras. Curiosamente todos os Partidos que não cumprem com a Constituição ninguém os multa e ainda por cima continuam a votar neles.

A outra questão é saber o seguinte, o Sr. Presidente disse aqui duas coisas que pela primeira vez eu ouvi e me preocupou que é o facto de a Câmara não poder agir, atuar



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

naquela Estrada Florestal e o que é que vai acontecer? E eu penso que nesta fase mais importante, com todo o respeito pela paisagem, é mais importante para nós moradores e frequentadores da Costa ir para a Estrada Florestal em condições de segurança, do que ter a palmeira na visão da minha janela. Portanto, o que eu quero dizer muito sinceramente é que o despacho que o Sr. Presidente aqui leu sobre a reposição das areias na Costa da Caparica e aliás já mereceu uma nota à comunicação social alertando para aquilo que pode acontecer de não cumprimento da abertura da época balnear, enfim pode ou não prejudicar esse mesmo desejo que a Câmara tem de criar as condições para que a época balnear aconteça no momento certo. Já agora, quanto é que a Câmara pagou ou está a pagar pelas máquinas exclusivamente da Câmara, que mandou para o território da Costa para que fizesse a reparação e a retirada das coisas que creio que foi dos SMAS, que foi para repor e requalificar o espaço que foi perfeitamente destruído por força da intempérie.

E finalmente, dizer que no processo da CostaPolis, todos nós lamentamos o seu encerramento, mas também é bom que se diga que estamos impedidos de desenvolver trabalho porque esse trabalho não tem objetivamente autorização e apoio para ser continuado. E portanto, acho que estas senhoras Múncipes só vieram confirmar aquilo que nós temos vindo a fazer, só vieram reafirmar aquilo que nós temos dito e por isso agradecemos, mas não é novidade e dizemos que esperamos o empenhamento de todos para a exigência e também junto de quem tem a responsabilidade de o resolver.”

5.3.5 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Portanto um pouco ao lado ou por cima do ruído criado em torno das questões da CostaPolis, da necessidade que a Costa da Caparica tem de ser atrativa para o turismo, para nós. Para o Bloco de Esquerda nós não esquecemos que a Costa da Caparica não é só



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

isso, são as pessoas que cá vivem, são as pessoas que cá trabalham também, e era bom que nos lembrássemos também de todos esses e essas pessoas que ou não têm, transportes em condições nas horas a que deles precisam, dos pescadores que este ano graças às intempéries não puderam durante grande parte dos meses de inverno de exercer a sua profissão e que estão a lidar com situações de miséria em muitos casos e portanto, quando falamos da Costa da Caparica não transformemos a Costa da Caparica numa espécie de objeto e de guerrilha partidária e que pensemos também em todas estas questões que não são de menor importância em relação às outras.”

5.3.6 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A intervenção das senhoras Múncipes aqui nesta cidade da Costa da Caparica, tem vindo ao longo do tempo a ser o espelho daquilo que o CDS-PP também tem vindo a dizer relativamente ao desenvolvimento e à aposta não ter sido feita na Costa da Caparica. As razões enfim, cada um tira as suas ilações relativamente às razões pelas quais não terá havido um maior investimento nesta Freguesia, portanto isso ficará à consideração de cada um e também o seu passado assim o dirá. Mais uma vez Sr. Presidente, nós ficamos a saber que talvez para a CDU quer a Caparica, quer a Costa da Caparica quando convém parece que não está inserida no Concelho de Almada. Quando existe algo que é da responsabilidade do Governo, portanto neste caso a CDU vem diretamente acusar o Governo e portanto tudo aquilo que está mal é responsabilidade do Governo. Quando as coisas passam também pelo cunho da Câmara Municipal, portanto aí quer dizer, não temos nada a ver com a situação, está tudo bem, está tudo bem na Caparica, está tudo bem na Costa da Caparica, achamos e continuamos a achar que está bem ver os turistas, ver a migração interna a ir para Cascais, a ir para Oeiras, a ir para o Estoril, a ir para Sines e portanto mais



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

uma vez ficamos com a Costa da Caparica. Aliás, isto é muito simples verificar, nós estamos na Costa da Caparica, se calhar propunha à Assembleia Municipal que fizesse uma visita guiada a seguir pela Costa da Caparica e podemos ver como foi aqui dito por estes cidadãos o que é a Costa da Caparica neste momento. Isto acho que é uma reflexão que tem que ser feita e pensamos que nesta altura como já foi aqui dito e foi aqui dito também por todas as bancadas municipais, não estamos na hora de esgrimir argumentos partidários com a situação da Costa da Caparica. O CDS-PP está à vontade para falar desta matéria, fomos contra a implementação deste Programa Polis, sempre o dissemos desde o início, este Programa Polis não é adequado à Costa da Caparica, foram feitas alterações ao mesmo Polis e o resultado que temos é este, já não vamos de certa forma culpar as intempéries, não vamos dizer, chega de uma vez por todas de utilizarmos a questão do Polis da Costa da Caparica, aliás o Sr. Presidente conseguiu realmente transformar esta discussão mais uma vez no Polis da Costa da Caparica, mas Sr. Presidente eu posso realmente indicar porque penso que todos nós temos aqui memória, embora seja mais novo, que a Costa da Caparica não apareceu em 2001, nem apareceu em 2005. A falta de investimento da Costa da Caparica tem anos e nomeadamente tem cerca de quarenta anos e por aí atrás infelizmente, enfim, as coisas não eram como são hoje, mas portanto a Costa da Caparica não tem vinte anos, tem quarenta, e onde é que foi feito esse investimento durante esses quarenta anos? O Poder Democrático Local aqui na Costa da Caparica onde é que está o investimento? Comparando com outros Municípios aqui à volta de Lisboa, à volta de Almada. Podemos fazer esse tipo de comparações, agora eu penso é que chega de uma vez por todas estarmos a utilizar o programa Polis, o CDS-PP também está preocupado, aliás está desde o início preocupado com esta questão do desenvolvimento da Costa da Caparica, é uma questão que nos preocupa, votamos contra este Programa Polis, voltaremos a votar contra, agora uma coisa é



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

certa, tem que se repensar a Costa da Caparica e chega de usar como arma de arremesso as questões da Costa da Caparica, ficamos todos a perder quando nós temos aqui um potencial enorme, temos recursos naturais, temos recursos humanos e temos aqui passando a expressão quase como um el dourado do Concelho.

5.3.7 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Muito rapidamente. Em relação à questão da responsabilidade, eu lembro-me sempre da história que aprendíamos na nossa instrução primária, daquelas duas mulheres que disputando um filho, foram ter com o Rei Salomão, dito um rei sábio, e cada uma dizia que o filho era seu. Como não havia prova do ADN, o Sr. rei decidiu que então se cortasse a criança ao meio e dessem metade a cada uma. E houve uma que disse que estava de acordo porque ele era um rei sábio e justo. E ele tendo ouvido esse senhora dizer essas palavras resolveu entregar a criança à outra que estava calada porque essa é que era a verdadeira mãe.

As responsabilidades não se dividem quando elas não podem ser divididas, é o que eu quero dizer. As responsabilidades não se dividem quando elas não podem ser divididas. Aqueles que têm as responsabilidades são aqueles que agora as querem dividir. Agradecemos mas não queremos. Os que têm responsabilidades querem agora dividir as suas responsabilidades. E nós isso queremos deixar claro, porque entre 2009 e 2011, estava o Partido Socialista no Governo, o Conselho de Administração da CostaPolis durante catorze meses só teve uma pessoa este Senhor que está aqui ao meu lado direito o Vereador José Gonçalves. Depois da demissão do Sr. Engenheiro Fonseca Ferreira a situação de instabilidade que foi criada foi essa que acabei de dizer. E depois uma Ministra do CDS decidiu acabar com a CostaPolis e portanto naturalmente que é opinião do CDS, é verdade e corresponde, é coerente mais dois anos a viver esta situação que este senhor continuou com um, ora com outro, sai e entra e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tal eram três só estavam dois e já na desprogramação. Mesmo quando se quis liquidar a CostaPolis, os serviços da Câmara Municipal apresentaram ao Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território, porque é outra particularidade da Costa da Caparica, os outros estão todos com o Ministro do Ambiente, mas este ficou com o Secretário de Estado do Ordenamento do Território, porquê? Qual era a particularidade para termos ficado nessa condição? Mas é assim. Mas fizemos uma reprogramação de obras que entregámos no Gabinete do Senhor Secretário de Estado com quem temos uma ótima relação, é preciso dizê-lo, mas a ótima relação não resolve problemas políticos que dizíamos com trinta e dois milhões de euros é possível concretizar e fazer um conjunto de coisas para melhorar a Costa da Caparica. Não estamos já sequer a falar nos duzentos milhões nem nos setenta e seis milhões que o próprio Governo avançava como sendo impossível lá chegar, não há dinheiro para fazer. Trinta e dois milhões é possível fazer. Estamos à espera da resposta do Sr. Secretário de Estado e estamos à espera que a Comissão liquidatária se pronuncie, porque não está lá só para pôr escadas de madeira ou sem ser de madeira ou calcetar as ruas, ou arranjar o paredão. Na nossa opinião e foi o compromisso que foi assumido connosco, é para se fazer uma intervenção global na Costa da Caparica e o momento em que haja uma solução se for necessário recriar outra empresa com o nome que seja necessário, se crie outra empresa. Agora, ela é necessário criar, porque oitenta por cento do território, Senhora Deputada Luísa Ramos, são da responsabilidade de várias Estruturas do Governo, oitenta por cento do território. E dizer à Câmara que a Câmara tem a responsabilidade sim sobre vinte por cento do território, Temos responsabilidades. Mas as características das intervenções exigem que nos entendamos. Calma, os Ministros do Partido Socialista e do PSD perceberam isto, só aqui é que parece não se perceber. É porque quando falamos com as pessoas no nível em que queremos intervir no terreno, nós entendemo-nos. A discussão com o Sr.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Secretário de Estado do Ordenamento do Território não tem nada a ver com isto aqui. Não tem nada a ver com isto aqui, não se pense nisso. Ou no âmbito do Programa Polis. Ninguém usa o vosso discurso, desculpem que vos diga. A mesma coisa imagino em relação às relações que houve com os Governos do Partido Socialista. Falta de vontade política? Provavelmente, não sabemos porquê nem vamos hoje discutir essa matéria. Agora, isto tem de passar por se assumirem de facto as responsabilidades por quem tem que as assumir. O investimento que fazemos e continuaremos a fazer para a reparação dos danos, dissemos dentro da primeira hora, onde estiver em causa a segurança das pessoas e bens, nós assumiremos a nossa responsabilidade seja em que território for, porque ninguém nos vai pôr na rua se estamos a fazer esse nosso trabalho. São cinquenta, sessenta, setenta, oitenta mil ou cem mil euros não é isso que está em causa, o que estiver ao nosso alcance fazer e que podemos fazer, nós faremos, podem estar os caparicanos certos que assim faremos. E olhamos para a Caparica, para as pessoas da Caparica. Porque ainda hoje estivemos com o Sr. Secretário de Estado do Mar e com os representantes do Sindicato dos Pescadores, em representação das outras organizações da pesca, na sequência de uma série de reuniões que houve com os pescadores, entre a Câmara e os pescadores para discutirmos a situação não só referente aos danos provocados e aos prejuízos provocados pelas intempéries em relação aos pescadores, mas em relação a tudo aquilo que envolve a situação dos pescadores da Costa da Caparica e do Estuário do Tejo desta frente onde se sabe que existe também uma situação grave para os homens e para as pessoas do mar. Estivemos lá e também vos digo, a discussão não teve nada a ver com isto, a conversa, o tom, não tem nada disso. Procurou-se soluções onde queremos ter uma intervenção responsável e aguardam-se naturalmente, que a simpatia que se manifesta nessas reuniões e o tom de procura de entendimento se



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

traduzam depois nas medidas concretas por quem tem a responsabilidade de as tomar. Porque a responsabilidade tem que ser perfeitamente assumida.”

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 - A Assembleia Municipal deliberou a alteração da agenda da Sessão Ordinária de abril, por unanimidade, através da retirada do ponto 3.7 e aditamento de novo ponto, termos em que a agenda da sessão ordinária de abril passou a ser a seguinte:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal

3.2 - Relatórios de Monitorização de Operações de Reabilitação:

3.2.1 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada

3.2.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria”

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contratação de Auditor Externo do Município de Almada, para o período de 2014 a 2017 - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”

3.4 - Documentos de Prestação de Contas:

3.4.1 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório e Contas do Município, referente ao exercício de 2013”

3.4.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, referente ao exercício de 2013”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3.4.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Documentos da Consolidação de Contas do Grupo Autárquico referente ao exercício de 2013”

3.5 - Revisões Orçamentais:

3.5.1 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “1ª Revisão ao Orçamento do Município para 2014”

3.5.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “1ª Revisão ao Orçamento dos SMAS para 2014”

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Abertura de Procedimentos Concursais para Ocupação de lugares na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS”

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada”.

3.8 - Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e votação do Projeto de Deliberação.

6.2 - Entrou-se no ponto 3.5 da agenda com a apreciação e votação das Propostas Nºs 27/XI-1º sobre a “Primeira Revisão ao Plano e Orçamento do Município para 2014” e 28/XI-1º sobre a “Primeira Revisão ao Plano e ao Orçamento dos SMAS para 2014”, (**Conforme Anexos XIX e XX**).

6.2.1 - Para apresentação das referidas Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.2.1.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Nós fizemos uma distribuição dos documentos com as propostas de Revisão Orçamental, houve uma reunião na 1ª Comissão onde foi possível trocarmos opiniões, foram feitas várias observações, foi dado um conjunto de esclarecimentos, pensamos que neste momento todos os grupos estão informados e apetrechados para poderem intervir e decidir. É uma revisão orçamental do Município em larga medida na sua maior parte já esperada, já tinha sido anunciada na altura em que foi feita e que estivemos a debater o orçamento de 2014, e portanto no essencial é isso que se trata, depois existem alguns aspetos que tivemos já ocasião de esclarecer, mas que aguardaríamos que os Sr. Deputados nas suas intervenções nos pudessem ajudar também nesta matéria.”

6.2.3 - Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas N.ºs 27/XI-1.º e 28/XI-1.º.

6.2.3.1 - A Proposta N.º 27/XI-1.º, foi aprovada por maioria com dezanove votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, e do PAN) e dezanove abstenções (de eleitos do PS, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PSD, do BE e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Em consideração do fecho das Contas do Município referentes ao exercício de gestão de 2013 e do apuramento do saldo de gerência a Câmara Municipal submete à apreciação do Órgão Deliberativo do Município a Proposta de Revisão ao Orçamento e Opções do Plano de 2014, que totaliza o valor de 5.885.440,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assim ao abrigo, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Primeira Revisão às Opções do Plano e ao Orçamento para 2014, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de abril de 2014.

6.2.3.2 - A Proposta Nº 28/XI-1º, foi aprovada por maioria com vinte e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do BE e do PAN) e dezassete abstenções (de eleitos do PS, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PSD e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

No exercício da competência prevista na alínea c), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta a Primeira Revisão do Plano de Investimentos e do Orçamento dos SMAS para 2014, que totaliza o valor de 4.000.000,00 (quatro milhões de euros).

Termos em que a Assembleia Municipal no exercício da competência inscrita na alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento para 2014 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada - SMAS, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de abril de 2014.

6.3 - Entrou-se no ponto 3.6 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 29/XI-1º sobre a "Abertura de Procedimentos Concursais para a Ocupação de 20 lugares na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado dos SMAS", (Conforme Anexo XXI).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.3.1 - Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Vereador José Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.3.1.1 - O Sr. Vereador José Gonçalves - Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só para acrescentar relativamente à informação que já está presente, que de Janeiro até esta altura já se aposentaram mais nove dos trinta e dois pedidos de aposentação que tinham passado em transição, e portanto a situação de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados atingiu um nível de preocupação pelo que à semelhança também da deliberação anterior que trouxemos aqui relativamente à Câmara Municipal, esta visa reforçar as equipas em especial as equipas operárias dos serviços e portanto não atinjam um nível de perda de recursos humanos que ponha em causa a capacidade de resposta dos serviços às nossas populações. Portanto, o que se solicita é, nos termos da Lei que a nossa Assembleia Municipal autorize o início de procedimentos concursais naturalmente numa primeira prioridade pensando nos trabalhadores com vínculo à função pública, mas admitindo recrutamento externo se assim for concluído nos processos.”

6.3.2 - Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta Nº 29/XI-1º, que foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PSD, do BE e do PAN) e uma abstenção (do eleito do CDS-PP), através da seguinte deliberação:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

Considerando que os recursos humanos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento tem vindo a reduzir-se o que se refletirá na qualidade do serviço público a prestar à população.

Atendendo que desde 2011 saíram dos SMAS por aposentação 19 assistentes operacionais, 1 encarregado geral operacional, 4 assistentes técnicos, 1 coordenador técnico, 4 técnicos superiores, 1 chefe de divisão e 1 diretor de departamento e por falecimento 4 assistentes operacionais e 1 encarregado operacional, o que totaliza 36 trabalhadores dos quais 25 operários, 5 administrativos e 6 técnicos superiores.

Acréscimo o facto de se encontrar em tramitação 32 pedidos de aposentação.

Considerando que o Mapa de Pessoal dos SMAS aprovado pela Assembleia Municipal em reunião plenária realizada no dia 20 de dezembro de 2013 e publicitada pelo Edital nº 63/XI-1º, atendendo ao serviço público a prestar prevê a abertura de 19 lugares de assistente operacional, 3 lugares de assistente técnico, 1 lugar de coordenador técnico e 1 lugar de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Considerando que a proposta da Câmara Municipal cumpre a legislação em vigor, nomeadamente o determinado pela Lei do Orçamento de Estado para 2014.

Termos em que a Assembleia Municipal de Almada no exercício da competência inscrita na alínea k), nº 2, artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do poder previsto no nº 2, do artigo 64º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, autoriza a abertura de 10 (dez) procedimentos concursais para ocupação de 20 (vinte) lugares nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS, sendo 18 (dezoito) Assistentes Operacionais (dos quais 12 na área de atividade das Redes, 3 na área de atividade de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Operação de Centrais, 2 na área de atividade de Construção Civil e 1 na área de atividade de Condução de Veículos), 1 (um) Assistente Técnico (na área de atividade dos Sistemas de Informação), 1 (um) Técnico Superior (na área de atividade de Gestão) com vista à constituição de relação jurídica em emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com possibilidade de abertura do mesmo a candidatos que não possuam qualquer relação jurídica de emprego público, caso seja necessário e por relevante interesse público, segurança e proteção de pessoas e bens.

6.4 - Entrou-se no ponto 3.7 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 30/XI-1º sobre a “Alteração do “Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada””, (**Conforme Anexo XXII**).

6.4.1 - Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

6.4.1.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só duas palavras para contextualizar, esta matéria é uma matéria sensível como todos tem conhecimento, a Câmara decidiu iniciar um processo de que este é um primeiro passo no sentido de adequar o Regulamento de Estacionamento e de Circulação das Cidades a um conjunto de situações que naturalmente quer por apreciação própria, quer da opinião que nos chegava dos Municípios, se tornava e se torna necessário corrigir, e nesse sentido há uma primeira proposta que já tinha sido trazida aqui à Assembleia Municipal. Seguiu-se um debate público, foi possível através desse debate público avançar um pouco mais no quadro daquilo que estávamos mandatados pela Assembleia Municipal, mas como digo é um processo em relação ao qual ainda existe muito caminho para percorrer. No imediato só duas informações,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

uma que já foi dada à Câmara Municipal, que é o processo que está iniciado, a alteração da circulação do trânsito e do estacionamento no eixo central de Almada, portanto permitindo a circulação quer na rua Fernão Lopes para quem conhece, quer na Luís de Queirós e também a possibilidade de inversão de marcha e de circulação na praça do MFA. Também a possibilidade de se poder virar à esquerda na rua Mendes Gomes Seabra, se poder virar à esquerda e tal como penso que foi aqui colocado na Assembleia, proceder à reabertura do trânsito nos dois sentidos no acesso à av.^a do Cristo Rei. Portanto são algumas primeiras medidas que se vão tomar.

Em relação à Costa da Caparica, há duas medidas que são importantes também referir porque estão a trabalhar para isso, é a possibilidade de utilização do espaço destinado ao hotel como parque de estacionamento e a possibilidade de criação de uma zona de estacionamento na entrada da Costa, portanto, no terreno que está à direita de quem chega ao cruzamento. São dois processos que estão em curso, um em relação a Almada, outro em relação à Costa, mas existe depois todo um conjunto de outras situações que como sabem, como conhecem, que devem continuar a merecer a nossa atenção e naturalmente também provavelmente ainda mais à frente uma nova reapreciação dos regulamentos que hoje aqui trazemos mas que é necessário aprovar para que se possa ir avançando.”

6.4.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Sérgio Bastos, António Pedro Maco, Nuno Matias, Pedro Oliveira, Pedro Matias, o Sr. Vereador Rui Jorge Martins, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.4.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas dois ou três breves comentários sobre o Regulamento de Estacionamento. Duas notas, parece-nos em primeiro lugar positivo, e isso também já foi referido nas reuniões que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tivemos com o Vereador Rui Jorge, parece-nos que este novo Regulamento é um Regulamento que introduz cláusulas mais pedagógicas, por assim dizer, no sentido de ordenar o trânsito no centro da cidade e menos punitivas, perdoem-me o termo. No entanto, uma apreciação mais geral e também naquilo que o Sr. Presidente referiu, julgamos que este novo Regulamento da ECALMA, tem que ser relacionado com o Plano de Acessibilidades no centro da cidade, houve um Plano de Acessibilidades que foi feito e não resultou, portanto é preciso um novo Plano de Acessibilidades que devolva a vida ao centro da cidade de Almada, mas para devolver a vida ao centro de Almada não basta o Plano de Acessibilidades, nem basta o novo Regulamento, é preciso haver outro tipo de medidas para revitalizar o centro de Almada. Eu gostaria de passar a um ponto mais concreto. No número três, do artigo 13^o que se refere à sugestão de criar um título de estacionamento diurno para os trabalhadores de instituições nessa zona. Julgamos que a medida é positiva, uma vez que se verifica às vezes em várias zonas de Almada que os veículos que estão estacionados têm um papel lá colocado a dizer que são da instituição a, b, ou c, mas gostaríamos de perceber como é que irão ser nessas zonas acautelados os direitos dos residentes que têm lá as viaturas estacionadas. E gostaríamos também de saber se estes títulos que terá que ser objeto de uma regulamentação posterior, se estes títulos para estas entidades que irão usar esses locais para se estacionar são gratuitos, se são mais baratos que os pré-pagos, qual é a modalidade que vai ser aplicada. Por último, uma sugestão também de fazer uma diferenciação a nível do preço do valor que se paga do estacionamento em zonas onde há uma fraca acessibilidade por parte dos transportes públicos, de zonas onde há uma acessibilidade grande por parte dos transportes públicos, por forma a incentivar o uso do transporte público em vez do transporte particular.”

6.4.2.2 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente, esta é mais uma matéria que o CDS-PP estará à vontade visto que a nossa posição foi clara desde sempre, que seria substituir, digamos assim, esta intervenção que a ECALMA tem também relativamente à competência do próprio trânsito, não relativamente ao estacionamento como é óbvio. Portanto, foi essa a nossa premissa desde o início e logo que as condições do País estejam, neste caso propícias para que essa constituição da Polícia Municipal, desta entidade possa ser uma realidade, com certeza que da parte do CDS teremos todo o aval. De qualquer maneira é de louvar o reconhecimento por parte da Câmara Municipal, nomeadamente por parte da Vereação, destas questões de mobilidade - acessibilidades, o reconhecimento de que as coisas no centro de Almada nomeadamente, não terão corrido da melhor forma. É empírica esta mesma situação, nem tudo está mal como é óbvio, quero chamar apenas também uma atenção para a questão da delimitação e da própria correção que foi feita nalgum trânsito, portanto na melhoria dessa mesma reestruturação do próprio trânsito, isto porquê? Porque muitas das vezes também o próprio cidadão não cumpre com aquilo que devem ser os seus deveres. Aí sim, reconhecemos que quer a ECALMA, quer a própria Polícia Municipal têm um papel bastante fulcral relativamente a essa mesma matéria. Aquilo que nós entendemos desde o início é que Almada não tem neste caso características para que tenha uma empresa neste caso como a ECALMA, pelo menos relativamente às matérias que tenham a ver com a circulação e acessibilidade que diga respeito ao trânsito. Estas mesmas questões entendemos também que não terão a ver só com a questão do estacionamento, e se me permite alongar aqui nalgumas matérias, tem também a ver com questões da própria segurança rodoviária que estará também ligada a estas mesmas situações. E neste caso nós podemos encontrar um pouco por todo o Concelho que algumas passadeiras estão em mau estado, alguns passeios em termos nas



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

questões de mobilidade, nomeadamente para pessoas que têm mais dificuldade em ter uma mobilidade muito mais adequada, tem a ver também com algumas situações em que se encontra, algumas vias, e portanto falamos neste caso também do pavimento, e falamos também numa questão que preocupa também o CDS-PP que já ontem aqui foi tocado, que é e aqui faço exatamente a proposta e a questão relativamente a essa situação, que é a possibilidade do Flexibus poder-se deslocar também dentro do vale da Sobreda. Portanto, fica aqui essa mesma questão, de qualquer forma mantendo a nossa coerência o CDS-PP abster-se-á neste documento.”

6.4.2.3 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação a este Regulamento há primeiro na nossa opinião de fazer o enquadramento da situação. E nós entendemos que o espaço público, a vivência da nossa comunidade, da nossa terra e daquilo que queremos que seja o desenvolvimento da nossa comunidade passa muito pela vivência do espaço público, pela capacidade de aceder seja ao comércio, seja serviços, seja aquilo que é nosso espírito comunitário e portanto é fundamental que também do ponto de vista da gestão e da regulação do acesso ao espaço público e do estacionamento neste caso, exista muito bom senso e equilíbrio e alguma pedagogia. E portanto, parece-nos como ponto de partida que esta revisão procura introduzir alguns destes vetores. Não temos qualquer tipo de problema em reconhecê-lo, porque vai muito também de encontro àquilo que nós ao longo de muito tempo temos vindo a defender, mas entendemos nós que algumas soluções não foram tão felizes, nem foram tão concretizadas como nós gostaríamos. E portanto, como já tivemos ocasião de o dizer na Câmara Municipal, não iremos acompanhar a proposta, apesar de percebermos que nos estamos a encaminhar para aquilo que deve ser uma solução mais estruturada, mais pedagógica, mais de encontro àquilo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que é o espírito que é garantir o acesso dos cidadãos ao usufruto também do espaço público com regulação, como é óbvio não deixamos de defender apesar de também e é pública a nossa posição em relação à ECALMA, mas sujeitamo-nos àquilo que foi a vontade da maioria e aquilo que é a sua opção estratégica e portanto neste momento e face à opção eleitoral não nos cumpre outro desígnio que não seja respeitá-lo, agora no que diz respeito ao Regulamento que nos é proposto, há três vetores que a nós nos pareceria que seria preferível ter optado por outro caminho.

Ponto nº 1, artigo 13º, títulos de estacionamento. No seu ponto 3º, abre-se aqui um bocadinho alguma abertura de gestão à ECALMA e obviamente à Câmara Municipal, no que diz respeito à criação de novos títulos de estacionamento, que nos parece a nós não deveria deixar de constar sempre do Regulamento à partida e não deveria depois ter que ser objeto posterior de acompanhamento e de execução, porque entendemos que este tipo de tipologia de organização e a criação de soluções ao nível dos títulos de estacionamento, deveriam constar diretamente no Regulamento que não foi essa opção, mas entendemos nós que seria mais claro para quem tem que acompanhar este tipo de intervenção no território.

No artigo 21º, em relação à exclusividade, nomeadamente no seu ponto 2º, em que em articulação com o ponto 1º, diz que os lugares com regime de estacionamento destinado especialmente a residentes serão ocupados preferencialmente por utentes portadores de títulos de residente à respetiva unidade. No período diurno diz o ponto 2, havendo disponibilidade de lugares, é permitido o estacionamento aos utentes portadores destes títulos pré-comprados neste caso, excetuando a unidade da Costa da Caparica. E entendemos nós que esta exceção até ver, não nos parece que faça sentido. E não nos parece que faça sentido porque quer na Costa quer no restante território, este período é importante também do ponto de vista das acessibilidades, acrescenta que se possa também ter acesso a estes lugares



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

nesta altura, e o facto de se excepcionar na Costa da Caparica permite ou leva a que estes lugares não estejam à disposição no período diurno. E portanto, parece-nos a nós não é uma boa solução, e a nossa opinião, respeitamos obviamente aquela que foi encontrada, mas não acompanhamos esta solução.

Em relação ao artigo 34º, número 5, sobretudo com a conjugação que faz com os artigos, em relação ao artigo 47º e 49º, que diz respeito ao pagamento de ocupação indevida e às coimas associadas à remoção do veículo, entendemos que entra aqui um bocadinho aquela lógica da pedagogia que devia ser acrescentada. E eu digo isto porquê? Todos nós ao longo dos anos sempre percebemos que a grande antipatia, o grande divórcio que existia entre os cidadãos e os fiscais da ECALMA era objetivamente parecer que o fiscal estava atrás da árvore para ir bloquear e ir rebocar. E parece-nos a nós que a solução que aqui aparece conjugada apesar de ir de alguma forma numa lógica pedagógica, no artigo 47º com a questão do pagamento de ocupação indevida em que se procura introduzir uma solução que não é inovadora, acontece em Lisboa que é introduzir um acréscimo àquilo que era o pagamento devido pelo estacionamento limite que poderia ser ocupado naquele local, o facto de não deixar aberta a porta pedagógica e continuar a ter aqui o livre arbítrio ao fim ao cabo da decisão do fiscal de poder remover, bloquear e imputar as taxas previstas no Código da Estrada, parece-nos a nós que a forma como está construída a solução não vai no caráter tão pedagógico como nós entendíamos que poderia ser o mais adequado, porque podemos entender até mais por senso comum do que por construção jurídica, que seria preferível ter aqui um balizar em que só numa situação de recorrente ocupação em que o período seja perfeitamente usurpado do ponto de vista da ocupação em tempo, é que aí sim se justificaria no limite a atuação do reboque que aí sim encarece a coima e penaliza quem está manifestamente a passar dos limites da utilização de um espaço que seria de estacionamento



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de curta duração. O facto de estar aqui uma construção que cria as soluções, mas não diferencia a gravidade e abre a porta a que se continue a ter o fiscal atrás para chamar o reboque e levar o carro, naturalmente encarece objetivamente a coima aplicada a quem prevarica. Na nossa opinião não vai de encontro àquela lógica que entendíamos nós seria a mais adequada e que nalguns casos nesta alteração até está presente, que é tentar introduzir alguma pedagogia e alguma relação de maior confiança entre a ECALMA e os cidadãos que nós manifestamente ainda não sentimos, por isso a nossa opinião que a ECALMA não deveria existir, mas existindo que se possa ter no Regulamento formas de demonstrar que do lado da autarquia o objetivo não é ir rebocar o carro para ter maior coima, é prevaricar sim senhora, há mecanismos de penalização, mas mecanismos pedagógicos, não deixar de alguma forma o livre arbítrio de poder remover o carro com a coima máxima que isso fica automaticamente imputada pelo Código da Estrada.”

6.4.2.4 - O Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós estamos numa matéria que nos parece que deve imperar e haverá consenso de todas as bancadas que a ECALMA não é uma entidade para a caça à multa, mas é uma entidade que deve prestar o seu serviço e os seus trabalhadores, no sentido da regularização quer do estacionamento, quer de permitir que os cidadãos possam normalmente circular nas respetivas zonas pedonais. Mas, tem havido na opinião do Bloco de Esquerda um avanço relativamente à atuação dos trabalhadores da ECALMA que nós salientamos. Portanto, não se trata do aspeto da caça à multa, mas da necessidade de uma determinada atuação que é necessária. Nós achamos que há avanços neste Regulamento e salientamos de facto a questão dos visitantes a estacionar no local dos residentes, está bem referido. E a compreensão que temos da exceção em relação à Costa da Caparica, é porque se trata de uma situação em



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que num determinado período do ano há o aumento significativo de cidadãos que residem fora da Costa da Caparica que necessitam de estacionamento, mas há que ter em atenção também a situação dos residentes, de forma a não ficarem impossibilitados de terem o seu estacionamento. É esta a compreensão que temos e com a qual concordamos. Achamos que há aspetos que podem melhorar. Ou seja, o problema do Flexibus, não é que seja fácil a implementação dessa situação, mas as Freguesias do Concelho, todas, deverão ser enquadradas num programa, num projeto da possibilidade do Flexibus chegar a todas as Freguesias, porque cada uma tem as suas particularidades e em todas é necessário que haja um transporte que seja possível, sobretudo a população idosa com dificuldade de mobilidade se puderem deslocar. Dai a nossa opinião pode não ter um caráter de imediato, mas do estudo desta eventualidade que deve ser considerada.

Nós gostaríamos de referir aspetos que podem ser aspetos demasiado práticos, mas que cada um de nós sente. A questão dos pré-comprados que existem de meia e de uma hora, mas há períodos em que eventualmente a redução do tempo e a redução do custo poderia ser pensado, portanto, não só no aspeto da atualização das meias horas com vinte e cinco cêntimos, mas ser encarado para uma situação imediata de um determinado assunto que seja necessário tratar, poder diminuir estes custos. Pode aparentemente ser irrelevante mas pesa nas bolsas de cada um.

Gostaríamos de referir ainda em relação aos recibos de pagamento dos parques da ECALMA, que não existe nenhum espaço em branco para preenchimento do nome e do respetivo NIF quer para pessoas individuais, quer para empresas. É necessário analisar e refletir sobre isso. Portanto, são recibos de pagamento que devem ter exatamente esta situação. Portanto, assim como relativamente às denominadas raspadinhas que devem chegar às Juntas de Freguesia, devem chegar à Loja do Múncipe onde com facilidade seja possível serem obtidas. Portanto,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

nós pensamos que relativamente ao Regulamento de Estacionamento há passos dados e vemos também com alguma perspetiva de que concretize a mobilidade no trânsito no centro de Almada, algumas alterações que aqui foram referidas, que se trata no fundo de alterações que têm vindo a ser preconizadas por várias bancadas ao longo do tempo e que poderão permitir aos cidadãos uma maior mobilidade. Portanto, pensamos que essa experiência deve ser iniciada eventualmente posteriormente a concluirmos dessas alterações e do benefício para todos aqueles que necessitam de circular nestes locais.”

6.4.2.5 - O Sr. Vereador Rui Jorge Martins, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Algumas notas em relação ao que foi aqui colocado. Primeiro para dizer que este foi um debate muito mais alargado do que aquilo que seria a obrigação estritamente legal num processo desta natureza, portanto foi um debate que foi iniciado com uma decisão de Câmara de enviar para debate público e que estaria em condições imediatamente a seguir a trinta dias colocado no site do Município, mais trinta dias nas Juntas de Freguesia, na Câmara, etc., nos lugares de estilo e isto passaria ao lado de muita gente. Decidimos que seria importante desde logo envolver os Srs. e as Sr.^{as} Deputadas Municipais nesta discussão e começamos o processo de auscultação pública exatamente com uma apresentação daquilo que estávamos a propor à Assembleia Municipal, e prosseguimos com as Juntas de Freguesia, e prosseguimos com as instituições, com a Associação de Comerciantes e com a população em vários debates públicos nomeadamente nas unidades de gestão que temos regulamentadas e portanto com um debate amplo em que participaram duzentas e tal pessoas tentando que pudessem vir um maior número a dar quórum a esta discussão. E aquilo que hoje trazemos aqui é ligeiramente diferente daquilo que foi inicialmente colocado à discussão



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

exatamente por causa desta participação das populações e das instituições. O que inicialmente estava era uma simples alteração de dois pontos, simples, não seria simples já vinha resolver uma reivindicação antiga e uma questão antiga que era a possibilidade de existir antes da coima, antes da multa, existir o pagamento de um valor de compensação pela utilização de um espaço, portanto um bocadinho aquilo que é feito também noutros Municípios e muitas vezes é apontado o exemplo de Lisboa, mas depois do debate vieram um conjunto de outras alterações que parece-nos também que seria de aproveitar e introduzir no Regulamento. Desde logo este aditamento ao número três, que já foi aqui colocada esta dúvida se será uma boa opção deixar só à ECALMA e à Câmara a decisão sobre novas modalidades de pagamento, o que veio foi colocado exatamente na discussão de que é difícil à Empresa Municipal ter uma gestão de dia a dia, quando qualquer alteração ao Regulamento pequena, de pormenor e que não coloque em causa os princípios do Regulamento Geral de Estacionamento obriga a uma discussão pública desta natureza. Ou seja, para se alterar o Regulamento não basta sequer pedir à Assembleia Municipal, precisa de estar em discussão pública durante trinta dias. É preciso todo um processo, quer nas alterações e aqui está proposto um exemplo que não é obrigatoriamente a questão que vem aqui, é como exemplo, é criar um título de estacionamento desta natureza ou outro qualquer, portanto título de estacionamento, um cartão cidade que permita o estacionamento em vários parques de estacionamento combinados entre o estacionamento subterrâneo e o estacionamento de superfície, coisas desta natureza, isto não era possível sem, ou não é possível neste momento antes da alteração, sem todo este processo de discussão pública que é demasiado pesado para a gestão de uma Empresa Municipal que tem que gerir o dia a dia e que tem que gerir as solicitações, o que está aqui também colocado é não ser posto em causa o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

espírito disto, no que diz respeito à reserva de lugares de residentes e à reserva de lugares de visitantes.

Sobre a questão que foi também colocada da Polícia Municipal, esta questão é antiga como os Srs. Deputados Municipais conhecem, a nossa opção foi por uma Empresa Municipal e considerámos que ela poderia ter uma abrangência muito maior que uma Polícia Municipal. A Polícia Municipal tem competências muito restritas, uma Polícia Municipal nunca poderia gerir um Flexibus; uma Polícia Municipal nunca poderia ter intervenções desta natureza que hoje em dia são assumidas pela ECALMA; os parques de estacionamento enterrados, tudo isso. Portanto, pareceu-nos que esta e parece-me que foi correta a aposta, que esta seria e foi uma boa aposta. De qualquer modo Municípios da mesma dimensão de Almada têm a Polícia Municipal e mais tarde sentiram a necessidade de criar Empresas Municipais de Estacionamento, isto foi um bocadinho generalizado aqui na grande Lisboa, comprovando que esta flexibilidade que uma Empresa Municipal tem é completamente diferente daquilo que está atribuído às Polícias Municipais.

Uma nota sobre as questões que foram levantadas pelo Sr. Deputado Municipal Nuno Matias, nós temos que ter um Regulamento que se conforme com aquilo que são as normas legais, nomeadamente com as normas legais do Código da Estrada. Nós não podemos inventar formas de como, em que circunstâncias é que aplicamos o reboque, em que circunstâncias é que multamos. O Código da Estrada define isto, portanto é uma legislação superior a um Regulamento Municipal, que somos obrigados a cumprir e não podemos deixar de ter nem podemos deixar de citar que isto não inibe o Código da Estrada. Ou seja, o que nós estamos a decidir é uma decisão municipal que vamos ter aqui uma penalização pelo uso indevido de um espaço que é três vezes o valor máximo permitido naquele lugar de estacionamento que como sabem é estacionamento de duração limitada, ou seja, dá na maior parte dos lugares



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de estacionamento quatro euros e cinquenta cêntimos, em vez de neste momento os trinta, dos quarenta ou dos sessenta euros que o Código da Estrada prevê. Já agora, uma vez, repito que é importante isto, é o dobro, foi decidido em dois mil e onze, creio eu, passar para o dobro, naquela altura da fase dos PEC's decidiu-se, vamos arranjar dinheiro de algum lado, multas do Código da Estrada, vão passar para o dobro, isto penalizou de facto bastante mais, porque não foi só a este nível, também ao nível dos reboques, tudo isso, e os valores que se pagam hoje são perfeitamente astronómicos e leva-nos a esta discussão que aqui temos. Portanto, as referências que aqui se fazem ao reboque e ao Código da Estrada tem mesmo que cá estar porque nós estamos aqui num patamar que é criar um Regulamento Municipal, mas um Regulamento Municipal que não se pode sobrepor ao Código da Estrada, mas assumindo aqui obviamente que os agentes da ACALMA nas circunstâncias que estão descritas no Regulamento, ou seja, carros estacionados em lugares de residentes ou tarifados sem título visível, vão levar o tal valor máximo na maior parte dos casos quatro euros e cinquenta cêntimos, que obviamente se não pagarem antes do prazo que ficará estabelecido na referência multibanco, terão que pagar a multa que está decidida no Código da Estrada. Vai-se permitir aqui é um passo intermédio, mas não afasta a penalização que está prevista em Lei. Eu chamo atenção para a linha fina onde andamos. Estamos a trabalhar num Regulamento que tem que cumprir estritamente aquilo que é a legislação nacional, impõe-se assim que o Governo, a Assembleia da República reveja os montantes das multas e as reduza.

Eu tomei nota também das questões que foram levantadas acerca dos recibos do parque, não tinha esta noção, anotei. Aquilo é fornecido por empresas que têm obrigação de saber como é que estas coisas funcionam, eu não tinha percebido e tomei boa nota, obviamente.”

6.4.2.6 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É só uma nota, naturalmente em relação a esta questão do trânsito e do Regulamento que envolve sempre alguma disputa pelo espaço público e com o contraditório a que tudo isto obriga, de interesses diversos, dos residentes, dos visitantes, das pessoas que trabalham e que é necessário procurar conciliar. Portanto, como disse no início, isto é um primeiro passo, esta é uma matéria que não é fácil, e em relação ao qual nós naturalmente contaremos com a participação de todos nos vários momentos que iremos procurar criar no desenvolvimento deste processo.

Foi feita uma referência ao Plano de Acessibilidades, é também o Plano de Mobilidade, são matérias que estamos a tratar, penso que dentro de uma semana e meia teremos uma reavaliação destas matérias no contexto do Executivo. E portanto, estamos de facto com esta matéria em cima da mesa.

Em relação à animação e requalificação do espaço público, revitalização, que foi este o termo usado, naturalmente para isto contribuem muitos fatores, este é um deles, não negamos isso. Existem outros até que no plano internacional e dos indicadores internacionais são de grande reconhecimento e nós valorizamos menos. Há questões também relacionadas com outras matérias que têm a ver com a gestão do ruído, por exemplo, é uma das preocupações que temos e que temos em cima da mesa e há outras maiores como todos sabem e que no dia de hoje eu não podia deixar de referir que são questões até de ordem económica, a questão por exemplo do IVA para a restauração, não será uma questão menos em termos da revitalização do espaço público e portanto também aqui há vários tipos de contribuições que devem ser dados e em relação aos quais naturalmente se apela à responsabilidade de cada um no local onde está a ajudar também a revitalizar o espaço público de Almada nestas outras áreas.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.4.2.7 - O Sr. Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só uma nota muito rápida, já estamos no terceiro dia, penso que estamos cansados, mas não podia deixar de dizer aqui uma nota que eu acho que é importante. Hoje fazemos o funeral ao Acessibilidades 21, portanto paz à sua alma.”

6.4.3 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta Nº 30/XI-1º, foi aprovada por maioria com dezoito votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó), cinco votos contra (de eleitos do PSD) e quinze abstenções (de eleitos do PS, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do CDS-PP e do PAN), através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que a experiência adquirida de aplicação do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, a opinião de eleitos locais e cidadãos, determinou a necessidade de se proceder à alteração do referido Regulamento para melhor cumprir os objetivos gerais e satisfazer necessidades comuns.

Foi assim que a Câmara Municipal aprovou um projeto de alteração ao Regulamento Geral que foi publicado na 2ª Série do Diário da República, do nº 37, e submetido a apreciação pública nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, na atual redação.

Considerando também que a Câmara Municipal no incentivo à participação pública dos cidadãos e entidades desencadeou procedimentos que proporcionaram reuniões de trabalho



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

com os Deputados Municipais, com as Juntas das Freguesias da Costa da Caparica, Almada Cova da Piedade, Pragal, Cacilhas, Laranjeiro e Feijó, a Associação de Comércio e Serviços, ECALMA e também com os Cidadãos através de 8 debates públicos dirigidos às populações abrangidas pelas áreas de Gestão de Estacionamento e Circulação, que contaram com 289 munícipes.

Resulta desta envolvimento e participação a alteração dos artigos 13º, 21º, 34º e 35º, e o aditamento de um novo artigo 47º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação. Considerando também que o Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação por obrigação legal cumpre as determinações do Código da Estrada, republicado pela Lei nº 72/2013, de 3 de maio.

A - Assim a Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, alínea g), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprova as seguintes alterações ao Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação.

“Artigo 13º

(Título de estacionamento)

1.

2.

a)

b)

c)

3. Por deliberação do órgão competente, poderão ser criados e aplicados outros títulos de estacionamento, sob proposta da entidade gestora, a qual deverá conter as respetivas regras de aplicação, bem como respeitar os princípios gerais do presente



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

regulamento e as normas legais em vigor, nomeadamente no que concerne à reserva de lugares para estacionamento de residentes, assim como a rotatividade de estacionamento nas zonas de duração limitada.

Artigo 21º

(Exclusividade)

1.
2. No período diurno, havendo disponibilidade de lugares, é permitido o estacionamento aos utentes portadores de título pré-comprado de estacionamento, excepcionando-se a UGEC da Costa da Caparica.

Artigo 34º

(Características e validade)

1.
2.
3.
4.
5. Sem prejuízo das medidas previstas no presente regulamento e no código da estrada, nomeadamente do levantamento de auto de contraordenação, bloqueamento e remoção do veículo, o veículo que não apresente o título de estacionamento válido, está obrigado ao pagamento de uma quantia a título de compensação pelos prejuízos resultantes da ocupação indevida do local de estacionamento.

Artigo 35º

(Características e validade)



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1.
2.
3.
4.
5. O título pré-comprado de estacionamento terá a duração máxima de 3 horas.

Artigo 47º

(Pagamento de ocupação indevida)

A quantia referida no nº 5, do artigo 34º a aplicar será o triplo da tarifa correspondente ao tempo máximo permitido na respetiva zona de estacionamento de duração limitada onde a ocupação indevida ocorrer.”

B - O novo “Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada” com alterações referidas nos artigos 13º, 21º, 34º e 35º e aditamento do artigo 47º, com consequente renumeração dos artigos seguintes, é o constante do anexo 1 da deliberação camarária de 16 de abril de 2014.

6.5 - Entrou-se no ponto 3.8 da agenda com a apreciação e votação do Projeto de Deliberação “Em apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, em cumprimento do estipulado na Lei 33/98, de 18 de julho”, (Conforme Anexo XXIII).

6.5.1 - Para apresentação do referido Projeto de Deliberação, usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal em representação da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais e Partidos que compõem a Assembleia.

6.5.1.1 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Srs. Deputados Municipais;

Eu permitia-me duas ou três notas sobre o projeto de deliberação que tendes à vossa frente e que foi distribuído em tempo. Dados importantes, na apreciação que é feita aos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança, Pareceres esses que incidem sobre quatro grandes áreas a Segurança e Criminalidade, a Proteção Civil, o Socioeconómico e a Inserção Social. Pareceres esses que foram distribuídos aos Srs. Deputados Municipais, em função a eles elaborou-se este projeto de deliberação no quadro da Conferência de Representantes, Dá nota que comparando dois mil e doze com dois mil e treze, houve uma redução da criminalidade participada, participada, é um dado objetivo. Houve uma redução de quinhentos e trinta e cinco crimes o que ocasiona uma diminuição de 7,2% entre dois mil e treze, dois mil e doze, embora inferior à média nacional que foi 11%, mas de qualquer maneira penso que é de registar. Dar nota também que a criminalidade violenta e grave também teve uma redução ainda maior no nosso Concelho, comparado com dois mil e treze, uma redução de 9,8%. A redução da criminalidade é em particular na área de jurisdição da PSP, ela aumenta na área da jurisdição da GNR de dois mil e doze para dois mil e treze. Das reivindicações ou de propostas que são apresentadas para solução dos problemas e nomeadamente para a prevenção, é o reforço dos efetivos, tentando aproximar, não está aqui expresso mas é isso, dos três polícias por cada mil habitantes, é o rácio que é considerado a nível nacional que deve ser cumprido. Também a necessidade que é colocada da instalação de uma unidade da GNR na Freguesia da Caparica, no Plano Integrado de Almada, a reposição da frota de viaturas na medida em que a frota de viaturas das polícias GNR, PSP e até Guarda Fiscal está completamente ultrapassada. A Polícia de Segurança Pública tem viaturas com mais de vinte anos o que condiciona a sua operacionalidade. O reforço dos meios humanos dando particular destaque à questão dos programas específicos a Escola Segura, Idoso em



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Segurança, o Comércio Justo e a Praia Segura. No quadro da proteção Civil parece-me importante sublinhar, que as três corporações de Bombeiros fizeram vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis serviços no nosso Concelho, o que é obra e que demonstra realmente a importância que tem os Corpos de Bombeiros. Foram envolvidos noventa e sete mil e quinhentos Bombeiros, quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito viaturas e um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e quatro quilómetros percorridos. Eu penso que isto dá uma mostra importante do que é o trabalho das nossas corporações. Também sublinhar que fora do Distrito, e reparem não é fora do Concelho, é fora do Distrito, os nossos Bombeiros deram apoio com cento e setenta e dois operacionais, percorreram dezasseis mil e duzentos quilómetros e tiveram mil trezentos e quarenta e oito horas de serviço e principalmente na zona norte, foi onde ocorreram os maiores fogos florestais.

Dar também nota que parece importante dos fogos florestais do nosso Concelho, nomeadamente Operação Floresta Segura, Floresta Verde, com o envolvimento muito grande não só das Corporações de Bombeiros mas também das Forças Policiais e algumas associações ou cidadãos que a título voluntário colaboram aos fins de semana na prevenção dos fogos florestais, há este dado importante que nós somos o Concelho do Distrito de Setúbal onde há mais ignições, mas somos felizmente ainda aquele que tem menos área ardida. A área ardida no nosso Concelho é muito, muito pequena, isto precisamente porque havendo um dispositivo que está no terreno, uma ignição é imediatamente apagada como costumam os Bombeiros dizer com “bochecho”, quando se deixar arder obriga depois a uma grande concorrência de meios.”

6.5.2 - Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação do Projeto de Deliberação que foi aprovado por maioria com trinta e três votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do CDS-PP e do PAN) e cinco abstenções (de eleitos do PSD), através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- 1 - A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº 33/98, de 18 de julho, apreciou os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada sobre a situação no Concelho de Almada relativa ao ano de 2013, nos domínios da Segurança dos Cidadãos, do Combate à Criminalidade, da Proteção Civil, do Desenvolvimento Socioeconómico e da Inserção Social.**
- 2 - O Conselho Municipal de Segurança é uma entidade de âmbito municipal de natureza consultiva, visando promover a articulação, a cooperação, a troca de informação entre as entidades que têm intervenção ou estão envolvidas nas questões relacionadas com a segurança e a tranquilidade das populações.**
- 3 - O Conselho Municipal de Segurança de Almada é composto por perto de meia centena de cidadãos entre os quais Eleitos Locais do Município e das Freguesias, o Ministério Público da Comarca, as Forças de Segurança, os Bombeiros, os Serviços Públicos de Apoio Social, as Associações Económicas, os Sindicatos, o Movimento Associativo e Solidário e Cidadãos de reconhecido mérito, que exercem as suas funções de conselheiros de forma voluntária e graciosa.**
- 4 - A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 4º, da Lei nº 33/98, de 18 de julho, que “cria os Conselhos Municipais de Segurança”, aprova os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada**



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

relativos ao ano de 2013 sobre “Segurança e Criminalidade”, “Proteção Civil”, “Socioeconómico” e “Inserção Social”.

4.1 - A Assembleia Municipal subscreve a análise efetuada pelo Conselho e apoia as propostas formuladas.

5 - A Assembleia Municipal pela sua importância direta na problemática da segurança e do sentimento de segurança salienta e publicita dos Pareceres do Conselho de Segurança que:

5.1 - A atividade criminal participada às forças de segurança no Concelho de Almada, PSP, GNR e Polícia Marítima, teve uma redução global de 535 crimes em comparação com o ano de 2012, o que representa uma diminuição de 7,2%, que se considera digno de registo embora inferior aos dados nacionais que se traduzem numa redução de 11%.

5.2 - Pela sua importância é registado que a criminalidade violenta e grave no Concelho participada às forças de segurança teve uma redução de 2012 para 2013, de 68 crimes, correspondendo a menos 9,8%.

5.3 - Sendo considerados positivos os dados globais é manifestada apreensão quanto ao futuro por influência do significativo aumento do desemprego, da pobreza, das desigualdades, da exclusão e injustiça sociais, com a gravíssima crise económica e social que a todos afeta e que tenderá a refletir-se nos níveis de segurança e no sentimento de insegurança.

5.4 - É apresentado para consideração ao nível do Governo em relação às condições para que as forças de segurança exerçam com mais eficácia a sua imprescindível missão e assim a redução dos níveis da criminalidade e do sentimento de insegurança das populações.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 5.4.1 - O ajustamento dos efetivos policiais que reponha efetivamente as saídas por aposentação, transferência e outras situações e que cumpra o estabelecido oficialmente do rácio polícias/habitantes**
- 5.4.2 - A necessidade imperiosa de instalação de uma Unidade da GNR na Freguesia da Caparica/PIA tendo em consideração que é uma Freguesia com cerca de 20.000 habitantes, de grande diversidade de etnias e culturas, e com 13.000 alunos a frequentarem os diferentes níveis de ensino básico ao ensino superior.**
- 5.4.3 - A reposição das frotas de viaturas que se encontram desajustadas às necessidades e desadequadas às funções.**
- 5.4.4 - Criação de um parque destinado à Guarda Nacional Republicana para o depósito de viaturas apreendidas**
- 5.4.5 - O reforço em meios humanos e materiais para o efetivo e generalizado policiamento de proximidade e dos programas específicos com destaque para a “escola segura”, “idoso em segurança”, “comércio justo” e “praia segura”.**
- 5.4.6 - Concluindo que não obstante o agravamento significativo das condições sociais da generalidade da população, que quando abaixo de determinados limites periga o equilíbrio da própria estrutura e coesão sociais, considerando as particularidades física e sociais do território concelhio a que acresce os fluxos de alguns milhões de pessoas que procuram em especial na época do verão, as praias da costa atlântica, o Concelho de Almada continua a ser considerado um Concelho seguro no**



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

contexto da área metropolitana de Lisboa e na península de Setúbal onde se insere.

- 6 - A Assembleia Municipal regista com elevado apreço e testemunha publicamente o elevado profissionalismo das Forças Policiais em serviço no Concelho de Almada, louvando o desempenho altamente meritório dos agentes da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima.**
- 7 - A Assembleia Municipal manifesta também alto apreço e louva a ação da Proteção Civil Municipal e das entidades que a integram, destacando o Serviço Municipal de Proteção Civil, as Associações Humanitárias e os Corpos de Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria, manifestando-lhes reconhecimento e gratidão pelo trabalho que desenvolvem em favor da segurança de pessoas e bens.**
- 7.1 - A atividade das três Corporações de Bombeiros do Concelho traduziu-se em 27.666 serviços em que estiveram envolvidos 97.500 bombeiros e 44.688 viaturas percorrendo 1.469.229 km e utilizando 69.107 horas, sendo ainda de destacar o apoio no combate no grande flagelo dos fogos florestais, fora do distrito em que foram empenhados 172 operacionais que percorreram 16.159 km e utilizaram 1348 horas em serviço.**
- 7.2 - Relativamente aos incêndios florestais no Concelho e ao programa Municipal “Operação Floresta Segura - Floresta Verde”, envolvendo organizações e cidadãos voluntários além do Serviço Municipal de Proteção Civil, Bombeiros e Forças Policiais, é de registar que sendo Almada o município do distrito de setúbal com maior número de ignições, continua a ser aquele com menor área ardida. Em 2013 verificaram-se 132 ocorrências, correspondendo a cerca de 11 ha de área ardida, quase totalmente de matos, e quase nula na Paisagem Protegida da**



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Arriba Fóssil da Costa da Caparica e Mata dos Medos refletida em menos de 500 m².

7.3 - Registo positivo também para a total cobertura de todas as Escola do 1º Ciclo e Jardins de Infância da rede pública de ensino com Planos de Segurança Internos devidamente implementados e testados.

8 - A Assembleia Municipal manifesta reconhecimento e gratidão ao Conselho de Segurança e a cada um dos seus Membros pela contribuição que dão ao Município no aprofundamento do conhecimento da situação de segurança, na excelência dos pareceres que vem elaborando e aprovando e na importância das propostas de solução para as situações problemáticas da segurança dos cidadãos.

7 - Foi concluída a ordem de trabalhos assim como a agenda da Sessão.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, do Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Estevão Miguel Judas e dos Vereadores Excelentíssimos/as Senhores/as Maria Teodolinda Monteiro Silveira, José Manuel Raposo Gonçalves, António José Pinho Gaspar Neves, Francisca Luís Baptista Parreira, António José de Sousa Matos, Vitor Manuel dos Santos Castanheira, Rui Jorge Palma de Sousa Martins e Francisco Miguel Pereira Cardina.

9 - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhora Sandra Guerreiro e Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP - CMA, das Sr.^{as} Juristas Fábria Mateus e Maria João Carvalho de apoio à Presidência da Câmara Municipal de Almada, e de vinte e sete Srs. Munícipes.

10 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 23H10 do dia 30 de abril de 2014.

12 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O

PRESIDENTE _____

—

A 1ª

SECRETÁRIA _____

A 2ª

SECRETÁRIA _____